



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 025/2023 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei 447/2021 de 12 de maio de 2021, no seu Art. 8º. Parágrafo Único.

CONSIDERANDO que a Servidora tem acúmulo de Funções exercidas além de ser Chefe do Departamento de Compras; exerce a função de execução do Protocolo da Administração Geral, mais dos fundos; Saúde, Educação e Cultura, Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Gratificação a servidora Renata Silva Lima – Comissionada - lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no Cargo de Chefe do Departamento de Compras, com gratificação de 100% do valor da remuneração de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), gratificação de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) pelo período de março a novembro de 2023.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1

PORTARIA Nº. 028/2023 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei 447/2021 de 12 de maio de 2021, no seu Art. 8º. Parágrafo Único.

CONSIDERANDO que O Servidor tem acúmulo de Funções exercidas além de ser Diretor do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado; exerce a função de Fiscal de contratos, responsável pela alimentação no sistema TCE-SIVAP-LCO, responsável pelo certificado digital para envios da Administração pública e demais fundos.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Gratificação ao servidor José Maria Gomes Filho – Comissionado - lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no Cargo de Diretor de Departamento de Patrimônio e Almoxarifado, com gratificação de 100% (cem por cento) do valor da remuneração de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), gratificação de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) pelo período de março a novembro de 2023. Podendo ser retirada dependendo da necessidade pública.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 029/2023 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder abono de férias 1/3 a servidores abaixo relacionados, referente ao período 2022/2023.

NOME	CARGO	FUNDO/SECRETARIA
Aercio Rocha Mascarenhas	Ag. Com. Saúde	Fundo Municipal de Saúde
Civaldo Ferreira da Cruz	Ag. De Endemias	Fundo Municipal de Saúde
Ellen Cristina M. de Sousa	Cons. Tutelar	Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

Art. 2º. – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 030/2023 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento do Servidor Sergio Henrique Barnabé Ribeiro - Motorista – lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, até a Cidade de Palmas/TO, para conduzir as Conselheiras Tutelares para participarem do primeiro Encontro Estadual de Conselheiras Tutelares. Nos dias 28 e 29 de março de 2023.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Totalizando R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

